



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Processo: 3353/2025 - PLO 1607/2025

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico (Setor Jurídico)

Ação Realizada: Parecer Emitido

Próxima Fase: Distribuir nas Comissões para Emissão de Parecer

De: Procuradoria Jurídica

Para: Setor de Projetos e Comissões

Analizando o feito, verifico que não foram apresentadas as informações previstas no art. 5º, IV, da Lei nº 2.385/2021, faltando, entre mais, declaração do setor de projetos da prefeitura atestando a inexistência de logradouros com a denominação pretendida e certidão da Edilidade atestando a existência ou não de lei ou projeto com o objeto da proposição.

Assim, considerando que tais informações devem instruir o feito para análise de conformidade jurídico, devolvo o feito para análise de regularização.

Câmara Municipal de João Monlevade - MG 30 de outubro de 2025.

Silvan Pelágio Domingues
Procurador Jurídico - Mat. 282

Tramitado por, Silvan Pelágio Domingues, Mat. 282



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900340033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003900340033003A005400

Assinado eletronicamente por **Silvan Pelágio Domingues** em 30/10/2025 11:34

Checksum: **C4B8425A41566E6AAE9A5CBA5E7E91794CC9C6ECF571AAC01A25718D0CEFB9E2**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003900340033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.